DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 67/2024

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARAU,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 87.599.122/0001-24, com sede na Rua Irineu Ferlin, 658, na cidade de Marau - RS, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **NAURA BORDIGNON**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Alberto Borella, nº 179, Apto 604, Centro, nesta cidade de Marau – RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.750.663/0001-05, com sede na Avenida Júlio Borella, nº 1888, sala 101, Centro, na cidade de Marau - RS, CEP 99.150-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor ADEMIR ROMANI, inscrito no CPF sob nº 204.959.860-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado este termo contratual, com fundamento na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023** e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, suas alterações e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1.ª. O presente termo tem por objetivo acrescer quantitativos de materiais e mão de obra ao contrato cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.*

Cláusula 2.ª. Fica ACRESCIDA ao contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de **R$ 11.415,63** (onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos), sendo **R$ 9.360,82** (nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) referente a materiais e **R$ 2.054,81** (dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referente a mão de obra.

Cláusula 3.ª. O valor acrescido será subsidiado com recursos das seguintes dotações orçamentárias:

12.122.0133.1044.0000 – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL; 4.4.90.51.00 – OBRAS A INSTALAÇÕES; FICHA 1123.

Cláusula 4.ª. No prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da assinatura deste termo, a Contratada deverá providenciar a complementação da garantia oferecida, conforme o disposto na Cláusula 7ª, §3º do contrato.

Cláusula 5.ª. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Justificativa: O presente termo é elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e das fiscais da obra e do contrato, com base na Cláusula 12ª do contrato e arts. 124, I, "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021. A justificativa e planilha anexas são parte deste termo.

Marau - RS, 17 de março de 2025.

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Contratada

MUNICÍPIO DE MARAU
Contratante

Evelyn Lauren Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 129.424

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/88CB1177638D4A81AE744A7564B0CAAF

PEDIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Marau

Secretaria Interessada	Secretaria Municipal de Administração
Empresa contratada	CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Processo licitatório	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023
Nº do contrato	67/2024
Valor do contrato	6.829.000,00
Vigência do contrato/aditivo	16/02/2025
Objeto contratado	Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.

Justificativa

Diante da justificativa de aditivo com acréscimo de quantitativos apresentado pela fiscal técnica, Eng. Maria Karoline Bebber:

Considerando a análise pelo Departamento de Engenharia, motivada pela solicitação da Secretaria de Educação (anexa à esta justificativa), após a distribuição das demandas, foi verificado que o fechamento da sala no segundo pavimento do Centro Administrativ, tornaria o espaço mais adequado para atendimento ao público.

As dimensões são de 2,48 m x 2,50 m, estando inclusa a instalação de uma porta de acesso à sala. Trata-se de acréscimo de item existente, **item 4.5** da Planilha Orçamentária "*Divisória em vidro comum transparente acústico 5+9+5 (h: 3,80), com película listrada (1 faixa lisa outra jateada 10 cm) incluso portas completas com fechadura"*.

Portanto, tal acréscimo perfaz a quantia de R$ 11.415,63.

Anexou planilha orçamentária e termo de concordância da empresa contratada.

Não haverá a necessidade de alteração do cronograma de execução da obra.

Verifica-se que o aditivo pleiteado versa sobre acréscimo de quantitativos de item já existente no processo licitatório (item 4.5 - PO anexa), nos termos do Art. 124, I, "b" da Lei 14.133/2021.

Diante da situação apresentada, solicita-se a formalização de aditivo contratual de acréscimo no valor total de R$ 11.415,63 (onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

Marau/RS, 12 de fevereiro de 2025.

Thaís Lodi Zilli
Secretaria Municipal de Administração

Leucátia Pizzi
Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/88CB1177638D4A81AE744A7564B0CAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
88CB1177638D4A81AE744A7564B0CAAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LEUCATIA PIZZI em 12/02/2025 16:44:01
  CPF:***.***-.460-42
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- Assinante: THAIS LODI ZILLI em 07/03/2025 09:28:07
  CPF:***.***-.450-83
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/88CB1177638D4A81AE744A7564B0CAAF

Marau
CIDADE
EDUCADORA

Oficio SME N° 004/25

Marau,15 de janeiro de 2025.

A/C:

Marcelo Boscatto

Gestor de Engenharia e Meio Ambiente

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar um aditivo para fechamento de uma sala no segundo andar do centro administrativo, onde a secretaria municipal de educação irá se instalar. O mesmo se faz necessário, porque, após a distribuição das demandas foi visto que com este fechamento a sala ficará mais adequada para um melhor atendimento ao público.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos respeito e consideração.

Atenciosamente:

Francinete Fabiane Menegazzo Oneda

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONCORDÂNCIA

A empresa CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 73.750.663/0001-05, com sede na Avenida Júlio Borella, n° 1291, Centro, na cidade de Marau/RS, CEP 99.150-000, através de seu representante, referente ao contrato n° 67/2024, originado da Concorrência Eletrônica n° 05/2023, que tem como objeto "*Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo*", vem manifestar-se sobre as planilhas de aditivo encaminhadas pelo Departamento de Engenharia para concordância.

Conforme discriminado, concordamos com o **acréscimo de quantitativos no valor global de R$ 11.415,63 (onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**.

Marau, 10 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE ROMANI
Data: 11/02/2025 08:13:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9428CDCC7C840538A4B6BCA9F324E6B

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO N° 67/2024 – CE N° 05/2023

Referente ao Contrato Administrativo n° 67/2024, firmado com a empresa CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA, que tem como objeto a "*Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau"*, firmado em 15 de fevereiro de 2024, vimos justificar a necessidade de aditivo com acréscimo de quantitativos ao contrato supracitado.

DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Na Planilha Orçamentária encaminhada pela Prefeitura Municipal de Marau para a Etapa Geral, constava o valor estimado para contratação de R$ 5.703.241,14 (cinco milhões, setecentos e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). A proposta encaminhada pela empresa, que deu origem ao contrato referido, foi de R$ 5.359.989,42 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Ou seja, em relação à PO, a empresa apresentou um desconto de 6,02%.

DOS FATOS:

A presente justificativa é encaminhada após ter sido realizada análise pelo Departamento de Engenharia, motivada pela solicitação da Secretaria de Educação (anexa à esta justificativa).

A Secretaria de Educação, em 15 de janeiro de 2025, encaminhou ao Departamento de Engenharia a solicitação para realizar um aditivo para fechamento de uma sala no segundo pavimento do Centro Administrativo. A solicitação foi encaminhada pois, após a distribuição das demandas, foi verificado que o fechamento da sala tornaria o espaço mais adequado para atendimento ao público. A necessidade foi identificada posteriormente a elaboração do projeto pela nova Secretária de Educação.

A fiscal técnica titular da obra é a Arquiteta e Urbanista Sirlei S. S. Roncatto. A partir de 07 de janeiro de 2025, a Engenheira Civil Maria Karoline Bebber passou a acompanhar os serviços em execução.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9428CDCC7C840538A4B6BCA9F324E6B

REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS QUE SE REFERE AO GRUPO DE DIVISÓRIAS DA PARTE INTERNA:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação, foram realizadas as verificação das dimensões da nova divisória a ser implementada. As dimensões são de 2,48 m x 2,50 m, estando inclusa a instalação de uma porta de acesso à sala.

Considerando o item 4.5 da Planilha Orçamentária "*Divisória em vidro comum transparente acústico 5+9+5 (h: 3,80), com película listrada (1 faixa lisa outra jateada 10 cm) incluso portas completas com fechadura*", realiza-se o presente aditivo com utilização do item existente. Assim, considerando as dimensões necessárias, tem-se a área resultante de 6,20 m² para a divisória em questão.

Dessa forma, encaminha-se o **acréscimo de R$ 11.415,63** (onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos) referente ao item 4.5, **existente** na Planilha Orçamentária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando os fatos acima expostos, encaminhamos a presente justificativa para elaboração de termo aditivo ao Contrato Administrativo n° 67/2024. No documento, detalha-se o **acréscimo global de R$ 11.415,63** (onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos), sendo referente à itens existentes. Ainda, reforçamos que o cronograma de execução não será alterado, pois a inclusão da divisória não impactará no prazo de execução da obra referida.

VALOR FINAL ACRESCIDO R$ 11.415,63

Material R$ 9.360,82

Mão de obra R$ 2.054,81

Marau, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA KAROLINE BEBBER

Engenheira Civil/Fiscal Técnica substituta do CT n° 266/2024

Departamento de Engenharia - DEPLAN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9428CDCC7C840538A4B6BCA9F324E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
E9428CDCC7C840538A4B6BCA9F324E6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARIA KAROLINE BEBBER em 11/02/2025 11:11:22
CPF:***.***-.600-73
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9428CDCC7C840538A4B6BCA9F324E6B

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99B329AF38AE43F8A0C2AE0D4AAC25BE

MUNICÍPIO DE MARAU/RS			Proprietário: MUNICÍPIO DE MARAU				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL Obra: CENTRO ADMINISTRATIVO MARAU/RS			Local: Rua Irineu Ferlin, nº 658 Marau-RS			06/02/2025	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MAT. + MO	CUSTO TOTAL MAT. + MO	BDI 22,45%	TOTAL R$
4	**Divisórias parte interna**						
4.5	Divisórias em vidro comum transparente acústico 5+9+5 (H: 3.80) com película listrada(1 faixa lisa outra jateada 10cm) Incluso portas completas com fechadura.	m²	6,20	1.503,66	9.322,68	22,45%	11.415,63
	TOTAL DO GRUPO				**9.322,68**	**22,45%**	**11.415,63**
TOTAL DO ORÇAMENTO					**9.322,68**	**22,45%**	**11.415,63**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99B329AF38AE43F8A0C2AE0D4AAC25BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
99B329AF38AE43F8A0C2AE0D4AAC25BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARIA KAROLINE BEBBER em 11/02/2025 11:11:25
CPF:***.***-.600-73
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99B329AF38AE43F8A0C2AE0D4AAC25BE